Comissão de Graduação

EDITAL ATAc nº 004/2020 - ETAPA DE SELEÇÃO

Transferência Externa 2020-2021

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTABELECE AS NORMAS PARA A ETAPA DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE DIREITO, COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO APLICADA PELA FUVEST.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução CoG-7944, de 25/3/2020, com o objetivo de preencher 11 (onze) vagas para o 3º Semestre (2º ano) do Curso de Graduação em Direito, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a etapa de Seleção do processo de Transferência Externa 2020-2021, no prazo e condições abaixo indicados:

1. DA ETAPA SELEÇÃO.

1.1. Somente poderão participar da etapa de Seleção do Processo de Transferência Externa, candidatos que estejam cursando, no momento da inscrição para a prova de Pré-Seleção da FUVEST, o **1º ano (em cursos anuais) ou 1º e 2º semestres (em cursos semestrais) do curso de Direito,** em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e que tenham sido convocados pela FUVEST após classificação na etapa de Pré-Seleção.

1.2. Os candidatos convocados pela FUVEST, para a etapa de Seleção do Processo de Transferência Externa 2020-2021, deverão comparecer nos dias **15 ou 16 de julho de 2020**, das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, ao Serviço de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada na Av. Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, CEP 14040-906, *Campus* da USP de Ribeirão Preto, para a entrega dos documentos a seguir relacionados:

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

a) Formulário preenchido e assinado, disponível no site www.direitorp.usp.br (GRADUAÇÃO >> PÚBLICO EXTERNO >> TRANSFERÊNCIA >> EXTERNA);

b) Cópia do RG, acompanhada do original, ou cópia autenticada;

c) Cópia do CPF, acompanhada do original, ou cópia autenticada (caso o número não conste no RG);

d) Atestado comprovando a matrícula no **1º ano, 1º ou 2º semestre do Curso de Direito**, no momento da inscrição para a prova de Pré-Seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;

e) Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão.

1.3. A entrega dos documentos poderá ser realizada por procurador portando o próprio RG original e cópia simples, a procuração do candidato **com firma reconhecida em cartório** e a apresentação de todos os documentos elencados no item **1.2**.

1.4. Os candidatos com matrícula trancada no curso de origem devem apresentar declaração, emitida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando essa situação, em substituição ao atestado de matrícula. O documento deve ser carimbado e assinado pelo responsável pela sua emissão.

1.5. Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar qualquer documento elencado e no prazo assinalado no item 1.2.

2. PROVA DE SELEÇÃO.

2.1. A lista de convocados para a Prova de Seleção, após análise da documentação, será divulgada no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em **18/8/2020**.

2.2. A prova de Seleção será aplicada na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, no dia **9/9/2020**, às **13h00**, na sala **C-24**, e terá a duração de **4 horas**.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade original com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

2.4. Não haverá tolerância para atraso e o candidato será impedido de adentrar na sala após o horário estabelecido no item **2.2.**

2.5. O candidato que estiver ausente ou que compareça após o horário indicado no item **2.2.** será automaticamente desclassificado.

2.6. Durante a prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a qualquer tipo de material impresso ou eletrônico ou o uso de aparelhos de telecomunicação.

2.7. Os aparelhos de telefone celular deverão estar desligados e acondicionados em local apropriado, indicado pelo fiscal.

2.8. Não será permitido o uso de qualquer tipo de relógio ou de outro dispositivo de controle de tempo.

2.9. A prova avaliará os conhecimentos do candidato referentes aos programas das disciplinas constantes no **ANEXO I** deste edital.

2.10. A prova será constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, das quais o candidato deverá indicar apenas 1 (uma) como correta, e de 1 (uma) questão dissertativa, que avaliará conhecimentos sobre o tema proposto, capacidade de argumentação, coerência, clareza e uso adequado da Língua Portuguesa pelo candidato.

2.11. Cada questão objetiva valerá 1 (um) ponto, e a questão dissertativa valerá até 10 (dez) pontos.

2.12. O caderno de questões e as folhas de respostas oficiais deverão ser devolvidas ao fiscal quando o candidato terminar a prova.

2.13. O candidato somente poderá levar consigo a folha de respostas não oficial, disponibilizada pelo fiscal para anotação das respostas às questões objetivas.

2.14. As questões objetivas e o gabarito oficial serão divulgados no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em **10/9/2020, a partir das 17h00**.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO.

3.1. A nota final será calculada pela soma dos pontos obtidos nas questões objetivas e na questão dissertativa.

3.2. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões objetivas, e estes não terão a questão dissertativa corrigida.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

3.3. Serão considerados critérios de desempate, para a classificação final dos candidatos, nessa ordem:

1º - Ser aluno da Faculdade de Direito - USP (Resolução USP nº 4859/2001);

2º - Maior pontuação nas questões objetivas da prova de Seleção;

3º - Maior pontuação na questão dissertativa da prova de Seleção;

4º - Maior nota obtida na prova de Pré-Seleção, realizada em 17/5/2020 pela FUVEST;

5º - Maior idade do candidato.

3.4. O resultado preliminar da Prova de Seleção será divulgado no dia **9/10/2020**, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

4. RECURSOS.

4.1. Eventuais recursos contra as questões da prova deverão ser devidamente fundamentados e interpostos **no período de 10 a 13/10/2020,** através do envio de e-mail para *svgrad-fdrp@usp.br*, com o assunto: "Recurso – Transferência Externa FDRP 2020-2021".

4.2. O recurso deve ser encaminhado através do e-mail pessoal e deve ser o mesmo constante do formulário de inscrição do candidato. Recursos encaminhados por e-mails de terceiros ou anônimos não serão analisados.

4.3. Eventuais objeções a alguma questão objetiva ou à questão dissertativa deverão ser devidamente fundamentadas.

4.4. Na hipótese de anulação de questão objetiva, será atribuída a todos os candidatos presentes à prova a pontuação referente à questão anulada.

5. MATRÍCULA.

5.1. O resultado final da Etapa de Seleção e a convocação para matrícula serão divulgados no dia **6/11/2020**, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

5.2. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer pessoalmente no Serviço de Graduação da Faculdade Direito de Ribeirão Preto, nos dias **12 e 13/11/2020**, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, apresentando os seguintes documentos:

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

a) Atestado de Matrícula comprovando que o candidato está regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior em Curso de Direito reconhecido pelo MEC, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;

> **Observação:** Os candidatos que, no momento da matrícula na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto estiverem com sua matrícula trancada na Instituição de Ensino Superior de origem, devem comprovar que, de acordo com as normas daquela IES, mantêm intacto o vínculo como estudantes, não tendo ocorrido qualquer hipótese que redunde em abandono do curso;

b) Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão. Deve ser apresentado documento original e uma cópia simples que ficará retida;

c) Ementas (conteúdo programático) das disciplinas já cursadas e nas quais o candidato obteve aprovação na Instituição de Ensino Superior de origem. Estes documentos devem ser originais com carimbo e assinatura do responsável pela emissão e ficarão retidos;

d) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista;

e) 1 (uma) foto 3x4.

5.3. A matrícula poderá ser realizada por procurador desde que esteja portando o próprio RG original e cópia simples, a procuração do candidato com firma reconhecida e além de todos os documentos elencados no item **5.2**.

5.4. Após o período de matrícula referente à primeira convocação, não preenchidas as vagas, serão convocados os próximos candidatos, classificados conforme item 3.

5.5. A matrícula nas disciplinas do 3º período do curso de Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto será efetivada no 1º semestre de 2021.

5.6. No início do 1º semestre letivo de 2021, o candidato deverá apresentar Histórico Escolar original e atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo carimbo e assinatura do responsável pela emissão.

6. CRONOGRAMA.

- **15 e 16/7/2020** - Entrega de documentos dos aprovados na prova de Pré-Seleção, para participação da etapa de Seleção;

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

- **18/8/2020** - Divulgação da lista de convocados para a prova, após análise da documentação.

- **9/9/2020** - Prova de Seleção, realizada na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, às 13h00.

- **10/9/2020** - Disponibilização das questões objetivas da prova e gabarito oficial, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, a partir das 17h00.

- **9/10/2020** - Divulgação do resultado preliminar, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

- **10 a 13/10/2020** - Período para interposição de recurso.

- **6/11/2020** - Divulgação do resultado final, após análise dos recursos, e convocação para matrícula.

- **12 e 13/11/2020** - Matrícula dos aprovados no Processo de Transferência Externa 2020-2021.

- **1º semestre de 2021**: Início das aulas. A data será definida oportunamente pela Pró-Reitoria de Graduação da USP, por meio da divulgação do calendário letivo oficial.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. As transferências externas para cursos de Graduação da Universidade de São Paulo seguirão as normas previstas na Resolução nº 3745, de 19/10/1990 (Regimento Geral da USP) Seção IV - Das Transferências e Adaptações - Artigos 77, 78 e 79 e na Resolução CoG-7944, de 25/3/2020.

7.2. Os pedidos de aproveitamento de estudos ou equivalência de disciplinas seguirão as normas previstas nas Resoluções nº 2335, de 16/12/1981, Resolução CoG-4844, de 19/06/2001 e Resolução CoG-6612, de 13/09/2013.

7.3. As vagas remanescentes de desistências ou desclassificações serão preenchidas seguindo-se a ordem de classificação dos candidatos, desde que cumpridos os requisitos do presente edital, até a data limite, estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação da USP, em seu calendário anual, para cadastro do número vagas oferecidas para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa do ano subsequente.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

7.4. Os casos não previstos no presente Edital serão deliberados pela Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 6 de maio de 2020.

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano
Diretora

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

ANEXO I

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

DIREITO CIVIL - PESSOAS E BENS.

1. Formação histórica do Direito Civil brasileiro. Fase colonial; fase imperial; o período da pré-codificação civil. Codificação. Trabalhos de elaboração do Código Civil brasileiro. Unificação do direito privado. Argumentos contra e a favor. Atividade dos agentes econômicos privados. Histórico da doutrina unificadora. Direito empresarial e a situação atual do direito comercial no Brasil. A situação atual do direito civil; projetos de códigos e microssistemas. O novo Código Civil. Princípios de Direito Privado.

2. Pessoa e personalidade. Conceito filosófico e conceito jurídico de pessoa. Espécies de pessoas no direito em geral. Pessoa, personalidade, capacidade jurídica, capacidade de fato. Legitimidade e ilegitimidade ou impedimento.

3. Pessoa natural. Início da personalidade. Condição jurídica do nascituro. Condição jurídica do embrião humano. Fim da pessoa natural. Morte presumida. Comoriência. Caracterização da morte e possibilidade de transplante.

4. Incapacidade absoluta e incapacidade relativa. Representação e assistência. Casos de incapacidade absoluta. Casos de incapacidade relativa. Atos válidos dos menores de 18 anos. Emancipação. Atos ilícitos.

5. Noção e classificação das pessoas jurídicas. Panorama atual das pessoas jurídicas. Entes não personalizados. Histórico da pessoa jurídica. Teorias sobre a natureza da pessoa jurídica. Elementos constitutivos (intrínsecos) das pessoas jurídicas de direito privado. Pressuposto formal é o registro (fator extrínseco). Autorizações. Sociedades civis e comerciais. Associações. Espécies de associação. Fundações: conceito; instituição; estrutura. Situação atual das fundações. Empresa; conceito. Extinção das pessoas jurídicas de direito privado.

6. Domicílio das pessoas naturais. Espécies. Pluralidade de domicílios. Domicílio das pessoas jurídicas. Natureza jurídica e quadro geral dos direitos de personalidade.

7. O direito geral da personalidade. O direito à vida. O direito ao corpo e às partes do corpo. O direito ao nome, à imagem e outros relativos à identidade e à figura social, inclusive intimidade. O direito à liberdade, à igualdade, direito moral de autor etc.

8. A relação jurídica e o objeto da relação jurídica. Objeto imediato e objeto mediato. Noção de patrimônio. Classificação de bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens considerados sob o ponto de vista do titular do domínio. Os bens considerados em si mesmos. Bens móveis e imóveis. Espécies de bens imóveis. Bens simples e compostos. Bens singulares e coletivos (universalidade de fato e de direito). Sub-rogação real. Os bens reciprocamente considerados. Bens principais e bens acessórios. Frutos; produtos; pertenças; acessões; benfeitorias. A regra o acessório segue o principal. Os bens considerados em relação aos sujeitos. Bens no comércio e bens fora do comércio. Bens públicos e bens particulares. Bem de família. Histórico; conceito; espécies. A Lei nº 8.009, de 1990. Direitos registráveis e não registráveis. Registro dos bens imóveis. Registro dos bens móveis.

9. Tutela dos direitos, prescrição e decadência. Direito subjetivo, pretensão, exigibilidade e ação. A tutela dos direitos. Prescrição e decadência. Prazos de prescrição. Causas que impedem ou suspendem a prescrição. Causas que interrompem a prescrição.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

DIREITO PENAL - TEORIA GERAL.

1. A evolução das Escolas Penais: Escola Clássica, Positivismo Naturalista, Positivismo Jurídico, Neokantismo.

2. Finalismo, Pós-Finalismo, Funcionalismo, Sociedade de Risco e Direito Penal Atual.

3. Conceito de Ação. Evolução do Conceito de Ação.

4. Conceito de Tipo. Evolução do Conceito de Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual. Evolução do Conceito de Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual. Crimes Qualificados pelo Resultado.

5. Relação de Casualidade. Teorias. Imputação Objetiva.

6. Tipicidade. Conceito. Tipicidade Formal e Material.

7. Erro sobre os Elementos do Tipo. Teorias. Erro Essencial. Erro Acidental. Erro na Execução.

8. Antijuricidade. Conceito. Causas de Justificação. Erro nas Eximentes Putativas Fáticas.

9. Culpabilidade. Conceito e Evolução. Erro sobre Ilicitude.

10. Tipos Culposos. Conceito. Peculiaridade.

11. Tipos Culposos e Imputação Objetiva.

12. Tipos Omissos. A Relevância da Omissão. Tipos Omissos Próprios. Crimes Comissivos por Omissão.

13. Concurso de Pessoas. Circunstâncias Incomunicáveis.

14. Autoria Mediata.

DIREITO ROMANO.

1. Direito Romano: contexto histórico; conceito; utilidade do seu estudo.

2. Conceito do Direito e suas classificações.

3. Fontes do Direito Romano: classificação e evolução histórica.

4. Sujeitos de direito: pessoa física - capacidade jurídica de gozo: status libertatis, status civitatis, status familiae. Pessoa jurídica.

5. Objetos de direito: conceito e classificações.

6. Ato jurídico: conceito; capacidade de agir; classificação; vícios; conteúdo; representação.

7. Direitos reais: conceito; tipos.

8. Propriedade: conceito; história; limitações; copropriedade.

9. Modos de aquisição da propriedade.

10. Proteção da propriedade.

11. Posse: conceito; aquisição; meios de proteção.

12. Direitos reais sobre coisa alheia.

13. Obrigações: conceito; partes; objeto; fontes; inadimplemento; mora; obrigações naturais.

14. Contratos: conceito; espécies; quase-contratos.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

15. Delitos: conceito; espécies; quase-delitos.

16. Obrigações: garantias; transmissão; extinção.

17. A família romana: conceito; histórico; pátrio poder.

18. Casamento: conceito; requisitos e impedimentos; efeitos; esponsais; dissolução; dote; doações entre cônjuges.

19. Tutela e curatela.

20. Sucessão: conceito; tipos.

DIREITOS HUMANOS.

1. Questões terminológicas: direitos humanos, direitos fundamentais e liberdades públicas.

2. Gerações de direitos fundamentais.

3. Normas de direitos fundamentais e suas espécies.

4. Direitos fundamentais individuais:

4.1. Direito à vida;

4.2. Direitos de liberdade;

4.3. Direito de igualdade;

4.4. Direito de propriedade;

4.5. Direito à segurança e garantias constitucionais.

5. Direitos sociais:

5.1. Direitos sociais em espécie;

5.2. Direitos sociais e direitos dos trabalhadores;

5.3. Direito de greve.

6. Direitos de solidariedade.

7. Restrições a direitos fundamentais: Razoabilidade e proporcionalidade.

8. Remédios constitucionais.

9. Estado de defesa e estado de sítio.

10. A jurisprudência do STF em matéria de direitos fundamentais.

11. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional interna.

ECONOMIA POLÍTICA.

1. Elementos econômicos (Adam Smith e David Ricardo);

A. Bens econômicos;

B. Mercado;

C. Moeda;

D. Lucro.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

2. Desenvolvimento econômico e Industrialismo;

A. Massificação da produção e a Mais-valia (Mehwert) (Karl Marx);

B. Intervenção Estatal na Economia (Alexander Hamilton, Friedrich List e John Maynard Keynes);

C. O Capitalismo financeiro e a questão do Consumo (Vilfredo Pareto).

3. Capitalismo Tardio e Globalização;

A. Acumulação por despossessão (David Harvey);

B. Capitalismo e Democracia no século XXI (Thomas Picketty).

FILOSOFIA DO DIREITO.

1. Objeto, programa e desafios da filosofia do direito.

2. Sentido filosófico da busca pelo fundamento.

3. O nascimento do Ocidente como civilização fundada na ciência (filosofia) e o problema do fundamento do direito.

4. O fundamento do direito em Platão.

5. O fundamento do direito em Aristóteles.

6. Roma e o problema do fundamento do direito.

7. O fundamento do direito em S. Agostinho.

8. O fundamento do direito em S. Tomás.

9. O fundamento do direito em Rousseau.

10. O fundamento do direito em Kant.

11. O fundamento do direito e o positivismo: Kelsen, Hart, Ross.

12. Crise do positivismo e a restauração do problema do fundamento.

13. Excurso: tópicos de filosofia do direito luso-brasileira: o problema do fundamento do direito em Miguel Reale e em A.Castanheira Neves.

FILOSOFIA GERAL: ÉTICA.

1. Gênese grega da Filosofia. Caracteres distintivos da Filosofia-Ciência como novo pensamento crítico-problemático.

2. A primeira geração: os pré-socráticos e o problema da justiça

3. A sofística e o problema da justiça

4. Sócrates e o problema da justiça

5. Platão e o problema da justiça

6. A Ética a Nicômaco. O fim da vida, ou “viver para quê?”

7. A Ética a Nicômaco. Realização humana como telos da existência.

8. A Ética a Nicômaco. O desejo e o desafio de autoconstrução humana.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

9. A Ética a Nicômaco. A justiça.
10. A Ética a Nicômaco. As paixões e o desafio de autoconstrução humana.
11. A Ética a Nicômaco. A inteligência e o desafio de autoconstrução humana.
12. Os desafios éticos contemporâneos à luz das categorias éticas aristotélicas.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO.

1. O conceito de direito
1.1. Direito e moral
1.2. Direito e política
1.3. Direito e justiça
1.4. Direito e Estado
1.5. Direito e Autoridade
1.6. Direito e Força
1.7. Direito e Poder
2. O direito na história
2.1. A jurisprudência antiga
2.2. O direito medieval: dogmática e ordenação racional
2.3. Estado moderno e positivação do direito
2.4. A racionalidade da dogmática jurídica e do direito na atualidade
2.5. Direitos humanos: origens e compreensão atual
2.6. Famílias do pensamento jurídico: common law e civil law
3. Modelos teóricos de ciência do direito
3.1. Direito Natural
3.2. Positivismo Jurídico
3.3. Realismo Jurídico
4. Ciência do direito e Teoria da Norma
4.1. Norma e relações jurídicas
4.2. Tipos de normas jurídicas
4.3. Normas primárias e secundárias
4.4. Princípios, regras e políticas
5. Sistema jurídico e suas dicotomias.
5.1. Direito público e direito privado
5.2. Direito coletivo e direito social
5.3. Direito objetivo e direito subjetivo
6. Instituições de direito

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

6.1. Sujeito de direito, pessoa física e pessoa jurídica

6.2. Capacidade e competência

6.3. Dever e responsabilidade

6.4. Ato jurídico, fato jurídico e relação jurídica

6.5. Negócio jurídico

6.6. Ilícito e sanção

SOCIOLOGIA GERAL.

I. Fundamentos da Sociologia Geral.

1. Conceito e natureza da Sociologia.

2. Terminologia elementar da Sociologia.

3. Surgimento e evolução histórica.

4. Relações inter e multidisciplinares.

5. Perspectiva da Sociologia, pertinência, aplicações e importância.

II. A compreensão do método sociológico mediante abordagens específicas.

1. A Teoria do Fato Social: Émile Durkheim e a tradição sociológica.

2. Racionalização e compreensão em Max Weber.

3. Karl Marx e a crítica do capitalismo moderno e contemporâneo.

4. Funcionalismo.

5. Construção e desconstrução do conceito de sociedade civil (Gramsci x habermasiano) e as suas implicações.

6. O entendimento da esfera pública em Habermas.

7. O conceito de comunidade como um noção socialmente relevante (Tönnies, Nisbet, Buber).

8. A evolução da cidadania (Marshall, sua crítica e o estágio atual do debate).

9. O Estado, a sociedade e a emancipação em Boaventura Souza Santos.

10.A sociologia como crítica da racionalidade social.

III. A tradição sociológica no Brasil.

1. A leitura do Brasil por Gilberto Freire e Oliveira Vianna.

2. Sérgio Buarque de Holanda e a tradição sociológica brasileira.

3. Teoria da Estratificação Social segundo Otavio Ianni.

4. A relevância do pensamento de Florestan Fernandes.

IV. Estado, Poder e os fenômenos da internacionalização/ globalização na chamada Pós-Modernidade.

1. Poder, sociedade e política.

1.1. Controle social e instituições.

2. O Estado e o Direito na transição “pós-moderna”.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

3. O fenômeno da internacionalização/ globalização e a sociedade de risco: novas mudanças paradigmáticas?

4. Violência e Ordem Democrática.

5. A resistência, cooperação e a solidariedade.

V. Algumas iniciativas e métodos promissores no âmbito social.

TEORIA DO DIREITO.

Parte I.

1. O Direito.

1.1. Origem, conceito e finalidade.

2. O Direito, a Ética e a Moral.

2.1. O agir correto: utilitarismo, kantismo e relativismo.

2.2. Relações entre o Direito e a Moral.

3. O Direito Natural.

3.1. Jusnaturalismo antigo e contemporâneo.

3.2. A Justiça Natural.

4. A origem dos códigos.

4.1. A escola da exegese francesa e o Código de Napoleão.

4.2. A jurisprudência dos conceitos alemã.

4.3. A herança do legalismo do século XIX na cultura jurídica brasileira

5. O positivismo jurídico.

5.1. A Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen.

5.2. O Conceito de Direito de H. L. A. Hart.

5.3. O que é e o que não é o positivismo jurídico.

6. Teorias moralistas do Direito.

6.1. O Direito como integridade de Ronald Dworkin.

6.2. A teoria do Direito de Robert Alexy.

6.3. Os princípios e o neoconstitucionalismo brasileiro.

Parte II.

1. Direito e interpretação.

1.1. Há uma resposta correta?

2. Direito e ideologia.

2.1. O pré-conceito na aplicação do direito.

2.2. A aplicação do direito como ato de vontade.

3. Direito e poder.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

3.1. Direito como ato de força ou de justiça?

4. Direito e punição.

4.1. A pena e a questão da retributividade.

5. Direito e Justiça.

5.1. É possível um direito justo?

5.2. Direito injusto é direito?

5.3. Afinal de contas, o que é justiça?

TEORIA ECONÔMICA PARA JURISTAS.

1. Conceitos básicos: escassez, custo de oportunidade e escolha racional.

2. Mecanismos de mercado.

2.1. Demanda;

2.2. Oferta;

2.3. Equilíbrio;

2.4. Eficiência do equilíbrio.

3. Agregados econômicos.

3.1. A medida do produto;

3.2. Medidas do nível de preços.

4. Economia real no longo prazo.

4.1. Produção e crescimento.

4.2. Poupança, investimento e o sistema financeiro.

4.3. Taxa natural de desemprego.

5. Moeda e preços no longo prazo.

5.1. O sistema monetário.

5.2. Inflação: causas e custos.

6. Economia aberta.

6.1.Vantagens comparativas.

6.2. Teoria macroeconômica das economias abertas.

7. Flutuações econômicas no curto prazo.

7.1. Demanda e oferta agregadas.

7.2. A influência das políticas monetária e fiscal sobre a demanda agregada.

TEORIA GERAL DO ESTADO.

PARTE I.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

1. Teoria do Estado: Noção, objeto, método.
2. Origem da Sociedade.
3. Finalidade social.
4. Ordem Social e Ordem Jurídica.
5. Poder Social.
6. As Sociedades Políticas.
7. Origem do Estado.
8. Evolução do Estado.
9. Soberania.
10. Território.
11. Povo.
12. O Poder do Estado.
13. Finalidades e Funções do Estado.
14. Conceito de Estado.
15. Personalidade Jurídica do Estado.
16. Estado e Direito.
17. Estado e Nação.
18. Atualização do Estado.

PARTE II.

1. Estado e Democracia.
2. Democracia direta e semidireta.
3. Democracia Representativa.
4. O Sufrágio.
5. Sistemas Eleitorais e Sistemas Partidários.
6. Representação Política.
7. Representação Profissional.
8. Representação Institucional.
9. Democracia e Formas de Governo.
10. O Estado Constitucional.
11. As Declarações de Direito.
12. Teoria da Divisão do Poder.
13. O Parlamentarismo.
14. O Presidencialismo.
15. Tendências do Estado Contemporâneo.
16. O Estado Federal.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br

17. O Estado na Ordem Internacional.

18. Intervenção do Estado na Sociedade.

19. Estado Socialista e Capitalismo de Estado.

20. O Estado e os Grupos Sociais.

21. Ideia Atual de Estado Democrático.

22. O Futuro do Estado.

TEORIA POLÍTICA.

PARTE I - POLÍTICA INTERNACIONAL.

1. Política e poder.

2. Política e poder no plano internacional.

3. Política, mercado e desenvolvimento.

4. Desafios da globalidade.

5. Ação coletiva e cooperação internacional.

6. Prova.

PARTE II - INSTITUIÇÕES POLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS.

7. Regimes políticos no mundo contemporâneo - Democracias.

8. A Poliarquia de Dahl e os Modelos Contemporâneos de Democracia.

9. A democracia contemporânea: sistemas eleitorais.

10. A democracia contemporânea: partidos e sistemas partidários.

11. Regimes não democráticos e os limites da democracia.

12. A democracia contemporânea - Formas de governo e relações entre o poder executivo e o legislativo.

13. Prova.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

www.direitorp.usp.br
svgrad-fdrp@usp.br